



Exercício: 2018

Decreto nº 137/2018 de 24/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 515/2017 de 22/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 266.325,83 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria da Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.	Fazenda	
04.001.04.123.0040.2.005.	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda	
404 - 3.3.20.93.00.00	331006 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237.898,04
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	INFRAESTRUTURA	
09.001.15.451.0040.2.027.	Manutenção de Secretaria de Infraestrutura	
380 - 3.3.90.30.00.00	31504 MATERIAL DE CONSUMO	28.427,79
	Total Suplementação:	266.325,83

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
30/08/2018
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2018.

Prefeito